

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 PARA ALTERAÇÃO DE VALOR

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2021

Por este instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes /MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, SR. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, portador da CI/RG nº 6.087.426-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.130.349-89, residente e domiciliado à Rua dos Rubis, nº 427– Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 09.280.209/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, SR. **JULIANE DOROSXI STEFANCZAK**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 8.596.845-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 047.637.399-99, residente e domiciliado à Rua dos Rubis, nº 256 – Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominadas **CONTRATANTES**, e:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Cel Rogerio Borba, nº 741 - Centro, Reserva/PR, CEP 84.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 17.058.641/0001-08, tel. (42) 3276-8312, e-mail: caminhosdotibagi@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a). **CLAUDIOMIR SCHNEIDER**, portador(a) da CI/RG nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 646.097.669-49, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**FISCAL DE CONTRATO: EDNELSON CORDEIRO – SMANJ**

**FISCAL DE CONTRATO: MARCOS AURELIO BARBOSA - FMS**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 27/04/2021 o contrato nº. 47/2021, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de limpeza, conservação e recepção em logradouros públicos – fornecimento de mão de obra**, em consonância com os documentos da Dispensa de Licitação Nº. 24/2021, no valor de R\$ 363.636,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis), tendo seu prazo de execução por 09 (nove) meses, findando em 27/01/2022 e seu prazo de vigência por 10 (dez) meses, findando em 27/02/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos e da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Digital nº 3428/2021 e com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o valor do contrato em R\$ 89.745,60 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do contrato passa a ser R\$ 453.381,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), decorrentes da soma do contrato originário (R\$ 363.636,00) e do presente termo aditivo (R\$ 89.745,60).

**Parágrafo único:** As despesas oriundas do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Conta 301 - Elemento: 333.903.979000000 - R\$ 62.080,00 – Fundo Municipal de Saúde

Conta 75 - Elemento: 333.903.9789900000 – R\$ 23.392,00 – Sec. Mun. de Adm. e Neg. Jurídicos

Conta 75 - Elemento: 333.903.9790000000 – R\$ 4.273,60 - Sec. Mun. de Adm. e Neg. Jurídicos

## CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado 27 de abril de 2021.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí-PR, 20 de setembro de 2021.

**CARLOS  
ALBERTO DE  
OLIVEIRA:  
01613034989**

Assinado digitalmente por CARLOS  
ALBERTO DE OLIVEIRA:01613034989  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=29284231000156,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA:  
01613034989  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2021.10.01 15:06:41-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ  
SEC. ADM. E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
CLAUDIOMIR SCHNEIDER  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CAMINHOS DO TIBAGI  
CONTRATADA**

**JULIANE DOROSXI  
STEFANCZAK:0476  
3739999**

Assinado de forma digital  
por JULIANE DOROSXI  
STEFANCZAK:04763739999  
Dados: 2021.10.01 14:31:21  
-03'00'

**JULIANE DOROSXI STEFANCZAK  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LEONICE  
SILVEIRA:  
43516947934**

Digitally signed by LEONICE SILVEIRA  
43516947934  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado  
PF A3, CN=LEONICE SILVEIRA:43516947934  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-10-01 11:54:45

**LEONICE SILVEIRA  
ADVOGADO(A)  
OAB/PR 21349**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - REAJUSTE

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2021

Por este instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes /MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, SR. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, portador da CI/RG nº 6.087.426-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.130.349-89, residente e domiciliado à Rua dos Rubis, nº 427 – Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 09.280.209/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, SR. **JULIANE DOROSXI STEFANCZAK**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 8.596.845-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 047.637.399-99, residente e domiciliado à Rua dos Rubis, nº 256 – Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominadas **CONTRATANTES**, e:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, autarquia de direito privado, com sede a Rua Polonia, nº 650 – Sala A, Centro, Reserva/PR, CEP 84.320-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.058.641/0001-08, tel. (42) 3276-2623, e-mail, concorcioacaminhosdotibagi@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a). **CLAUDIOMIR SCHNEIDER**, portador(a) da CI/RG nº 3.864.149-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 646.097.669-49, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**FISCAL DE CONTRATO: EDNELSON CORDEIRO – SMANJ**  
**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: PAULO GEOVANNY DA SILVA – SMANJ**  
**FISCAL DE CONTRATO: MARCOS AURELIO BARBOSA – FMS**  
**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM – FMS**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 27/04/2021 o contrato nº. 47/2021, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de limpeza, conservação e recepção em logradouros públicos – fornecimento de mão de obra**, em consonância com os documentos da Dispensa de Licitação Nº. 24/2021, no valor de R\$ 363.636,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis), tendo seu prazo de execução por 09 (nove) meses, findando em 27/01/2022 e seu prazo de vigência por 10 (dez) meses, findando em 27/02/2022. Em 20/09/2021 teve seu primeiro termo aditivo de valor do contrato em R\$ 89.745,60 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, através do Processo Digital nº 223/2022 e com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o presente contrato para reequilíbrio econômico no valor de R\$ 6.585,60 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor da hora conforme tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO
1	SERVIÇOS - Recepcionista (saúde)	R\$ 21,35
2	SERVIÇOS - Serviços Gerais (saúde)	R\$ 17,76
3	SERVIÇOS - Recepcionista (Administração)	R\$ 16,16
4	SERVIÇOS - Serviços Gerais (Administração)	R\$ 16,09

### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do contrato passa a ser R\$ 459.967,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), decorrentes da soma do contrato originário (R\$ orçamentarias:

Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



CARAMBEÍ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60

Conta 602 - Elemento: 3339039789900000 – R\$ 1.650,53 – Sec. Mun. de Adm. e Neg. Jurídicos  
Conta 603 - Elemento: 3339039790000000 – R\$ 313,60 – Sec. Mun. de Adm. e Neg. Jurídicos  
Conta 654 - Elemento: 3339039780200000 – R\$ 4.621,47 – Fundo Municipal de Saúde

## CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado 27 de abril de 2021.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí-PR, 28 de janeiro de 2022.

**CARLOS  
ALBERTO DE  
OLIVEIRA:**  
01613034989

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA:01613034989  
Data: 2022.01.28 11:40:21 AM  
Página PDF Redimensionada: 1/1

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ  
SEC. ADM. E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**JULIANE  
DOROSXI  
STEFANCZAK:04  
763739999**

Assinado de forma digital por JULIANE DOROSXI STEFANCZAK:047637399999  
Dados: 2022.02.01 09:15:18 -03'00'

**JULIANE DOROSXI STEFANCZAK  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assinado digitalmente por CLAUDIO MIR SCHNEIDER

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS  
DO TIBAGI  
CONTRATADA**

**LEONICE  
SILVEIRA:43  
516947934**

Assinado de forma digital por LEONICE SILVEIRA:43516947934  
Dados: 2022.02.01 11:14:26 -02'00'

**LEONICE SILVEIRA  
ADVOGADO(A)  
OAB/PR 21349**

Testemunhas:

CPF:

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 PARA RENOVAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2021

Por este instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes /MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, SR. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, portador da CI/RG nº 6.087 426-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.130.349-89, residente e domiciliado à Rua dos Rubis, nº 427 – Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 09.280.209/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, SR. **JULIANE DOROSXI STEFANCZAK**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 8.596.845-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 047.637.399-99, residente e domiciliado à Rua dos Rubis, nº 256 – Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominadas **CONTRATANTES**, e:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, autarquia de direito privado, com sede a Rua Polonia, nº 650 – Sala A, Centro, Reserva/PR, CEP 84.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 17.058.641/0001-08, tel. (42) 3276-2623, e-mail concorcioacaminhosdotibagi@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a), **CLAUDIOMIR SCHNEIDER**, portador(a) da CI/RG nº 3.864.149-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 646.097 669-49, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAL DE CONTRATO: EDNELSON CORDEIRO – SMANJ  
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: PAULO GEOVANNY DA SILVA – SMANJ  
FISCAL DE CONTRATO: MARCOS AURELIO BARBOSA – FMS  
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM – FMS

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 27/04/2021 o contrato nº. 47/2021, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de limpeza, conservação e recepção em logradouros públicos – fornecimento de mão de obra**, em consonância com os documentos da Dispensa de Licitação Nº 24/2021, no valor de R\$ 363.636,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis), tendo seu prazo de execução por 09 (nove) meses, findando em 27/01/2022 e seu prazo de vigência por 10 (dez) meses, findando em 27/02/2022. Em 20/09/2021 teve seu primeiro termo aditivo de valor do contrato em R\$ 89.745,60 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Em 28/01/2022 teve seu segundo termo aditivo onde as partes resolvem aditar o presente contrato para reequilíbrio econômico no valor de R\$ 6.585,60 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor da hora conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO
1	SERVIÇOS - Recepcionista (saúde)	R\$ 21,35
2	SERVIÇOS - Serviços Gerais (saúde)	R\$ 17,76
3	SERVIÇOS - Recepcionista (Administração)	R\$ 16,16
4	SERVIÇOS - Serviços Gerais (Administração)	R\$ 16,09

### CLÁUSULA SEGUNDA

as partes resolvem aditar o presente contrato para renovação pelo valor de R\$ 584.448,48 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) em conformidade com a proposta da Secretária Municipal de Administração de valor de R\$ 584.448,48 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) em conformidade com a proposta da Secretária Municipal de Administração de valor de R\$ 584.448,48 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor da hora conforme tabela abaixo:

Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60

oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), pelo período de execução de 09 (nove) meses, findando em 27/10/2022 e o prazo de vigência pelo período de 10 (dez) meses, findando em 27/11/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do contrato passa a ser R\$ 1.044.415,68 (um milhão e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), decorrentes da soma do contrato originário (R\$ 363.636,00), do primeiro termo aditivo (R\$ 89.745,60) e do segundo termo aditivo (R\$ 6.585,60) e do presente termo (584.448,48).

**Parágrafo único:** As despesas oriundas do presente aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Conta 602 - Elemento: 3339039789900000 – R\$ 162.338,80 – Sec. Mun. de Adm. e Neg. Jurídicos
- Conta 603 - Elemento: 3339039790000000 – R\$ 27.830,88 – Sec. Mun. de Adm. e Neg. Jurídicos
- Conta 654 - Elemento: 3339039780200000 – R\$ 394.228,80 – Fundo Municipal de Saúde

## CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado 27 de abril de 2021.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí-PR, 01 de fevereiro de 2022.

**CARLOS  
ALBERTO DE  
OLIVEIRA:**  
01613034989

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 01613034989  
Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 01613034989  
Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 01613034989  
Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 01613034989  
Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 01613034989

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ  
SEC. ADM. E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**JULIANE  
DOROSXI  
STEFANCZAK:**  
04763739999

Assinado de forma digital  
por JULIANE DOROSXI  
STEFANCZAK:047637399  
99  
Dados: 2022.02.07  
11:09:29 -03'00

**JULIANE DOROSXI STEFANCZAK  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assinado digitalmente por  
CLAUDIONIR SCHNEIDER  
CPF: 516947934  
Assinado digitalmente por CLAUDIONIR SCHNEIDER  
CPF: 516947934  
Assinado digitalmente por CLAUDIONIR SCHNEIDER  
CPF: 516947934  
Assinado digitalmente por CLAUDIONIR SCHNEIDER  
CPF: 516947934  
Assinado digitalmente por CLAUDIONIR SCHNEIDER  
CPF: 516947934

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO  
TIBAGI  
CONTRATADA**

**LEONICE  
SILVEIRA:** 43  
516947934

Assinado de forma  
digital por LEONICE  
SILVEIRA:43  
516947934  
Dados: 2022.02.07  
11:09:53 -03'00

**LEONICE SILVEIRA  
ADVOGADO(A)  
OAB/PR 21349**

Testemunhas:

CPF:

CPF: